



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.

CONTRATADA: SOLO NETWORK BRASIL S.A

CNPJ 00.258.246/0001-68

VALOR TOTAL: 1.447,20 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.


Nleide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2018 – Processo nº 151/2018.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor 05 (cinco) módulos de ATI - Academia da Terceira Idade para instalação no Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – PO ZIOBER EIRELI ME– CNPJ: 11.152.901/0001-15. LOTE 01, Itens: 001 R\$ 2.436,00; 002 R\$ 784,00; 003 R\$ 843,50; 004 R\$ 1.536,25; 005 R\$ 1.582,00; 006 R\$ 1.470,00; 007 R\$ 889,00; 008 R\$ 878,50; 009 R\$728,00; 010 R\$ 532,00; 011 R\$ 1.050,00. VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.917,00 (cinquenta mil e novecentos e dezessete reais).

LOTE 02, Itens: 001 R\$ 2.436,00; 002 R\$ 784,00; 003 R\$ 843,50; 004 R\$ 1.536,25; 005 R\$ 1.582,00; 006 R\$ 1.470,00; 007 R\$ 889,00; 008 R\$ 878,50; 009 R\$728,00; 010 R\$ 532,00; 011 R\$ 1.050,00. VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.729,25 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 63.646,25 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:11ED4228

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para eventos e a serviço da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – GUANCINO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EPP – CNPJ nº 77.596.385/0001-26 – LOTE 01, ITEM 003 R\$ 247,00. VALOR TOTAL R\$ 79.287,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais).

2 – HEMERSON F. KREBS & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 11.468.263/0001-46 – LOTE 01, ITENS 004 R\$ 344,00 e 005 R\$ 2,03. VALOR TOTAL R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

3 – VIACÃO SAN GENARO LTDA – CNPJ nº 78.554.458/0001-80 – LOTE 01, ITENS 001 R\$ 3,45 e 002 R\$ 3,98. VALOR TOTAL R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 937.287,00 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E9A29F6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.

CONTRATADA: SOLO NETWORK BRASIL S.A
CNPJ 00.258.246/0001-68

VALOR TOTAL: 1.447,20 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C85E1F48

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 – Processo nº 155/2018.

OBJETO: Aquisição de brinquedos para utilização nos Centros Municipais de Educação Infantil através do Programa Brasil Carinhoso.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço **GLOBAL POR ITEM.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 - REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA – CNPJ nº: 01.763.210/0001-02 Itens: 002 R\$ 26,60; 004 R\$ 59,93; 011 R\$ 57,89; 016 R\$ 14,77.

2 – TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA – CNPJ nº 13.697.291/0001-60 Itens: 001 R\$ 113,00; 003 R\$ 25,55; 005 R\$ 18,75; 006 R\$ 33,74; 007 R\$ 6,08; 008 R\$ 22,50; 009 R\$ 52,52; 010 R\$ 94,27; 012 R\$ 31,13; 013 R\$ 12,75; 014 R\$ 19,50; 015 R\$ 17,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.520,57 (dezoito mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

NÁDIA AP. DALL' AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E817135D



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 39/2018**

OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R\$
1	SOLO NETWORK BRASIL S/A	1.447,20

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 39/2018** R\$ 1.447,20 (mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:8BF76542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 38/2018

OBJETO: Contratação de serviços para decoração do ambiente e para servir coquetel, durante o evento "certificação Excelência em Retorno do ICMS e ISSQN", que será realizado no dia 26/04/2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Total
1	MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME	SERV	1,00	7.894,00	

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 38/2018** R\$ 7.894,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:A0C3280C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 39/2018

OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Total
1	SOLO NETWORK BRASIL S/A	UN	1,00	1.447,20	

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 39/2018** R\$ 1.447,20 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:B06DCA1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto **ROBÓTICA EDUCACIONAL**, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	EDUKAMAHER PROFISSIONALIZANTES LTDA	CURSOS	MES	12,00	7.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 19/2018** R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:A1CE340D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 – Processo nº 155/2018.

OBJETO: Aquisição de brinquedos para utilização nos Centros Municipais de Educação Infantil através do Programa Brasil Carinhoso.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço **GLOBAL POR ITEM.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 - REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA – CNPJ nº: 01.763.210/0001-02 Itens: 002 R\$ 26,60; 004 R\$ 59,93; 011 R\$ 57,89; 016 R\$ 14,77.

2 – TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA – CNPJ nº 13.697.291/0001-60 Itens: 001 R\$ 113,00; 003 R\$ 25,55; 005 R\$ 18,75; 006 R\$ 33,74; 007 R\$ 6,08; 008 R\$ 22,50; 009 R\$ 52,52; 010 R\$ 94,27; 012 R\$ 31,13; 013 R\$ 12,75; 014 R\$ 19,50; 015 R\$ 17,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.520,57 (dezoito mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:5097FB7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2018 – Processo nº 151/2018.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ CAP (50/70), usinado a quente, para aplicação a frio, para utilização na restauração e manutenção de vias públicas.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	301
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.
Dotação Orçamentária*	0300204122040420043390390800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.447,20
Data Publicação Termo ratificação	13/04/2018
Data Cancelamento	

CPF: 7015824990 ([Logout](#))

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 39/2018**

OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): SOLO NETWORK BRASIL S/A.
Fica assim a adjudicação por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R\$
1	SOLO NETWORK BRASIL S/A	1.447,20

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços nº 266/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa SOLO NETWORK BRASIL S/A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, SOLO NETWORK BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.258.246/0001-68, estabelecida na RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12475 SALA 84 - CEP: 83323410, centro, na cidade de Pinhais/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 39/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	60466	Fornecimento de 10(dez) licenças com validade de três anos de software de combate à vírus específicos como blockers ou ransomware, com garantia de três anos.	1.447,20

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 39/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência bancária, para a conta corrente indicada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 39/2018 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na

aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.08.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

A entrega/instalação deverá ocorrer de acordo com as solicitações do Centro de Processamento de Dados do município de Francisco Beltrão - PR., no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 39/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor PEDRINHO VERONEZE, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SOLO NETWORK BRASIL S/A

CONTRATADA
FELIPE AUGUSTO ONGARO MOCELIN
CPF Nº 069.122.589-30

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


MARCOS RONALDO KOERICH

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S/A.**

ESPÉCIE: Contrato nº 266/2018 - referente a Processo dispensa nº 39/2018.

OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.

PRAZO: R\$ 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de Abril de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Silvano Zanedin

Código Identificador:09615601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Processo nº 61/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Pedagógica, para propiciar a Capacitação e Formação Continuada aos Professores e Educadores Infantis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais, da rede municipal de ensino do Município de Flórida, conforme Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.166,66 (trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Lote.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro 2018.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 30 de abril de 2018, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 13 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO

Pregoeiro

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:2CA3A368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna pública a revogação do processo licitatório nº054/2018 – Pregão Eletrônico, considerando inconsistência dos registros dos dados na plataforma de pregão eletrônico.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

00082

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:01DAABIC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – Processo nº 159/2018.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Centro de Saúde Cidade Norte, do prédio da APMIF, do prédio do Centro de Convivência dos Idosos e do prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e do prédio do PROCON e Creche Arco Íris.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ nº: 09.502.227/0001-00
LOTE 01 ITENS 001 R\$ 1.880,00; 002 R\$ 650,00; 003 R\$ 700,00;
004 R\$ 670,00; 005 R\$ 640,00; 006 R\$ 930,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5F2EBC37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S/A**.

ESPÉCIE: Contrato nº 266/2018 - referente a Processo dispensa nº 39/2018.

OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.

PRAZO: R\$ 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração